

PORTARIA GPR Nº 553, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR 78/2018, bem como o PA SEI 0027828/2019, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor DIEGO TOLEDO CAVALIER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, matrícula 318629, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 27 de maio de 2022, para continuar exercendo a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, no Superior Tribunal de Justiça.

Desembargador ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 575, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 93, I, §1º, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o PA 1000698/2017, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora RENATA DE AZEVEDO DA GRAÇA, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, matrícula 316981, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 02 de maio de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Superior Tribunal de Justiça.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DISTRITO FEDERAL****ATO Nº 1, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

O Titular do 4º Ofício de Notas de Brasília/DF., no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20, Parágrafo 3º da Lei 8.935/94, resolve:

Designar como Escrevente Autorizado o servidor VITOR DIEGO NEPOMUCENO MENDONÇA, autorizando-o a lavrar, conferir, ler, assinar, encerrar e colher as assinaturas dos atos de Escrituras Públicas e Procurações, Revogações, Retificações e expedir os Traslados e Certidões, inclusive assinar os atos de Reconhecimento de Firma e Autenticação, a partir de 06 de abril de 2022, até 31 de dezembro de 2023.

EVALDO FEITOSA DOS SANTOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 1.215, DE 4 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2029/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MAGDA MARIA DA COSTA LIMA CAVALCANTI, na condição de ex-esposa pensionada do servidor aposentado ROBERTO ZANETTE, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, 16, inciso I, 74, I, 76, § 2º, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 19-03-2022, data do óbito do servidor.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.259, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 961/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a MARIA ELETILDE ANTUNES BERTOLIN, na condição de cônjuge do servidor falecido HARLAY BERTOLIN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 27-01-2022, data do óbito do servidor aposentado; e

Conceder pensão vitalícia a IRIS JAEGER BERTOLIN, na condição de cônjuge divorciada com percepção de pensão alimentícia do servidor falecido HARLAY BERTOLIN, com fundamento nos artigos 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e 16, inciso I, 74, inciso I, 76, § 2º, e 77, caput e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991 c/c artigo 1º, VI, da Portaria ME nº 424/2020, a contar de 27-01-2022, data do óbito do servidor aposentado.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.268, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4.675/2021, resolve:

1. Redistribuir, a contar de 12-04-2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Marco Aurelio Gomes Cordeiro da Cunha, em reciprocidade com o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT11, ocupado pela servidora Renata Silva Birindiba.
2. Lotar, a contar de 12-04-2022, a servidora Renata Silva Birindiba na Vara do Trabalho de São Jerônimo.
3. Conceder, à servidora Renata Silva Birindiba, a contar de 12-04-2022, o prazo de 30 (trinta) dias para deslocamento, no período de 12-04-2022 a 11-05-2022.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 146, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 29/03/2019, o servidor LUCAS OLIVEIRA GARRIDO (matrícula 67778), Técnico Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3481/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 147, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ

nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

Declarar que, em 26/07/2018, a servidora ALINE FALCÃO FERREIRA SANTOS (matrícula 70329), Analista Judiciário/Área Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificado do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 8608/2018, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**ATO TRT7.GP Nº 67, DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1389/2022, resolve:

declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MATHEUS SOEIRO DOS SANTOS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de março de 2022. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 69, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD 4057/2018, resolve:

Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional: LORENA DUARTE VIEIRA, classificada em 25º lugar na lista de candidatos da ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária da vacância, por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Matheus Soeiro dos Santos.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 70, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1526/2022, resolve:

declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora AMANDA LIMA LINO ALCANTARA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 21 de março de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO Nº 19 SGP, DE 6 DE ABRIL DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, na Resolução CNJ 146/2012;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 070/2022 (fls.30/37) da Assessoria Jurídico-Administrativa (AJA), bem como certidão Negativa da Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl. 23),

CONSIDERANDO, ainda, a urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT4, tendo em vista que não há, neste Regional, sessão do Tribunal Pleno designada para ocorrer antes da data de 12/04/2022 sugerida para publicação concomitante dos atos de redistribuição, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 3166/2022, resolve:

ad referendum do E. Tribunal Pleno

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora RENATA SILVA BIRINDIBA, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 21 SGP, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor LUIS CABRAL MORAIS, protocolado no e-SAP DP-4041/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29/04/2022, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei n. 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor LUIS CABRAL MORAIS em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1º.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATOS SLP DE 8 DE ABRIL DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 27652/2021, resolve:

Nº 21 - Conceder aposentadoria ao servidor ROBERTO WILLIAM SPROGIS, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12684/2020, resolve: